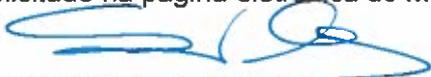


## **EDITAL Nº. 19/2016**

----- Professor Doutor **JORGE JOSÉ DE MAGALHÃES MENDES**, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante:-----

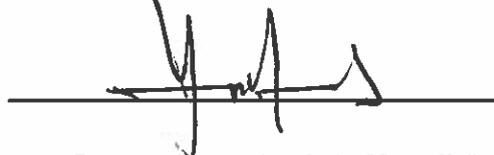
**TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no nº. 1 do artigo 56º. da Lei nº. 75/2013, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de 09 de maio de dois mil e dezasseis deliberou não realizar a reunião ordinária semanal de 2ª. feira, dia **16** de maio, em virtude da deslocação, em serviço, de alguns dos Membros do Executivo, sendo a mesma realizada na 3ª. feira, dia **17** de maio de dois mil e dezasseis, à mesma hora e no mesmo local.-----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e publicitado na página eletrónica do Município ([www.cm-amarante.pt](http://www.cm-amarante.pt))-----

----- E eu,  **Sérgio Martins Vieira da Cunha**, Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

----- Amarante, aos doze dias do mês de maio de dois mil e dezasseis.-----

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,**



*Professor Doutor Jorge José de Magalhães Mendes*